

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Victória Baraldi Mendes Batista, para secretariar a reunião e, em seguida, registrou a presença do Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Companhia.

O Conselho de Administração deliberou sobre:

**1. Participação da Copel no Leilão de Transmissão nº 02/2024 - Projeto Hortus** - O Sr. André Luiz Gomes da Silva, Diretor de Novos Negócios em exercício, e o Sr. Milton Francisco dos Santos Junior, Superintendente de Geração, Transmissão e Distribuição e de Fusões, Aquisições e Desinvestimentos, apresentaram atualização das informações acerca das atividades finais de preparação da Copel para participação do Leilão de Transmissão nº 02/2024, a ser realizado em 27.09.2024, especificamente na disputa da concessão do Lote 1, que contempla projetos de linhas de transmissão e subestações nos estados do Paraná e Santa Catarina e ativos de menor porte em Minas Gerais e Espírito Santo, bem como o avanço dos estudos e próximos passos. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, que registraram haver discutido o assunto em sua 58ª Reunião, de 25.09.2024, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após apreciar a documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança, prestados os esclarecimentos julgados necessários, e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2622ª Reunião, de 27.09.2024, bem como do CII, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a apresentação de lance pela Copel no Leilão de Transmissão nº 02/2024 para a disputa da concessão do Lote 1, nos termos da ata da 58ª Reunião do Comitê de Investimentos e Inovação, de 25.09.2024. -----

**2. Destituição do Diretor Jurídico e de Compliance** - O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, deliberou, por unanimidade, (i) pela destituição do Sr. Eduardo Vieira de Souza Barbosa, Diretor Jurídico e de Compliance, com efeitos a partir de 1º.10.2024; e (ii) por sua substituição, em caráter provisório, pelo Sr. Vicente Loiacono Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43033, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.067.850-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.329.709-81, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 1600, ap. 42, Centro, Curitiba - PR, CEP 80430-160, concomitantemente com sua função de Diretor Adjunto de Governança, Risco e Compliance, sem acúmulo da remuneração. O eleito tomará posse como Diretor Jurídico e de Compliance em 1º.10.2024, em substituição ao Sr. Eduardo Vieira de Souza Barbosa. -----

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **PEDRO FRANCO SALES**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA** (Secretária).

**VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA**  
Secretária de Governança da Copel